Requerimento nº 266 /2019 Parintins-AM, 30 de julho de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA que realize a manutenção do aparelho de mamografia.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA) o câncer de mama é o tipo da doença mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do de pele não melanoma, correspondendo a cerca de 25% dos casos novos a cada ano. No Brasil, esse percentual é de 29%.

A mamografia é um exame específico de radiografia das mamas capaz de revelar a existência de sinais precoces do câncer de mama, antes mesmo que as lesões sejam palpáveis. O exame também pode ajudar a verificar a necessidade de tratamentos intensivos para os tumores e na conservação da mama, caso seja necessária uma cirurgia.

O exame de mamografia é realizado com um mamógrafo, onde a mama é comprimida de forma a oferecer imagens de alta qualidade para um melhor diagnóstico.

Em Parintins, desde fevereiro as mulheres estão impossibilitadas de realizar os exames de mamografia devido falta de manutenção do aparelho, o que contribui ainda mais com os índices ora apresentados. Atualmente o município dispõe de especialistas que utilizam técnicas manuais, no entanto o autoexame não é suficiente para detecção da doença, já o aparelho oferece a melhor forma preventiva para o Câncer de mama.

Portanto, esta é uma reivindicação das mulheres para assegurar um diagnóstico preciso de sua enfermidade.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de julho de 2019.

NÊGA ALENCAR
Vereadora do PSD

Recebido em 30/07/19

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Aprovado por

Na Sessão do dia: 30/07/19

Assessor da Mesa Diretor

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP